



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.915

Resolve sobre recurso interposto por
Maria Verônica Figueiredo.


O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o parecer do relator desta matéria, Pró-Reitor de Graduação, bem como o parecer do Presidente do Colegiado do Curso de Química,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Maria Verônica Figueiredo**, através do requerimento nº 7809, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Química da UFOP, dando a esta discente um semestre letivo para a conclusão do seu curso, e, solicitando ao Colegiado do Curso de Química que, a partir de agora, faça o acompanhamento do rendimento escolar desta discente até a conclusão do seu curso.

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente